

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL IPRESBS

As nove horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, estiveram reunidos no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de São Bento do Sul, os Conselheiros Fiscais Srs Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Marcos Gertler, Carlos Espezin Lopes e Sras. Doraci Maria Krainski Baptista Fragozo e Irene Galkowski, nomeados através da Portaria nº 5821 de 26/12/2018, com o objetivo a analisar os relatórios de prestação de contas do balanço do exercício/2017, que, apesar de tal análise devesse ser feita pelos Conselheiros anteriormente nomeados, mas por solicitação da Administração do Instituto este Conselho resolveu proceder a análise. Foram analisadas receitas arrecadadas e as despesas realizadas tendo como base os relatórios emitidos pelo Setor de Contabilidade do Instituto, valores que ficaram demonstrados através dos Anexos 10 a 19 estabelecidos pela Lei nº 4.320/1964, Balancete de Verificação do período janeiro a dezembro de 2017 além de relatórios específicos exigidos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina-TCE/SC. Da análise dos documentos verificamos que foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 63.792.312,75 (sessenta e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos) e foram empenhadas despesas no valor de R\$ 24.435.905,71 ocasionando um superávit orçamentário no valor de R\$ 39.356.407,04 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos). Da análise das disponibilidades financeiras do Instituto verificamos que ao final do exercício/2017 o Instituto tem um saldo financeiro que totaliza R\$ 304.630.422,92 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), tendo um acréscimo em relação ao final do exercício/2016 no valor de R\$ 42.991.990,08 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa reais e oito centavos). Pela análise do Balancete de Verificação constata-se que quase a totalidade dos recursos disponíveis estão aplicados em Títulos e Valores Mobiliários, totalizando R\$ 304.619.301,41 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e um reais e quarenta e um centavos), distribuídos no seu maior volume em aplicações em Títulos de Responsabilidade do Tesouro, Fundos de Investimentos em Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Títulos do Tesouro e um menor valor nos demais tipos de aplicações. Analisando o Balancete de Verificação, constatamos que está havendo o pagamento das obrigações patronais e o respectivo repasse das contribuições retidas dos servidores na folha de pagamento por parte dos órgãos e entidades municipais, pois o saldo anterior – balanço do exercício/2016 - da conta Créditos Tributários a Receber totalizava R\$ 8.316.484,30 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) e no final do exercício/2017 perfaz o montante de 2.189.914,85 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). A diferença apurada refere-se aos créditos a receber oriundos do exercício/2016, valores estes que não foram recolhidos a época própria – cota patronal e suplementar – e que no exercício/2017 houve um acordo de parcelamento com o IPRESBS no valor de R\$ 6.602.090,14 (seis milhões, seiscentos e dois mil, noventa reais e quatorze centavos). Pela análise do esmo Balancete constatamos que o Instituto buscou junto ao INSS os valores da compensação previdenciária, pois o valor a receber que ao final do exercício/2016 era de R\$ 2.898.238,50 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), demonstra um valor a receber no valor de R\$ 321.739,31 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), e analisando o rol de receitas arrecadadas, verificamos que no exercício/2016 não ingressou nenhum valor a título de Compensação

Previdenciária ao IPRESBS e no exercício/2017 foram arrecadados o montante de R\$ 6.204.742,64 (seis milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Foram gastos R\$ 963.555,80 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) de despesas com a Administração do Instituto, despesas estas consideradas regulares e dentro dos limites previsto na legislação, sendo que o Instituto possui o valor de R\$ 5.449.575,16 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) de recursos da Taxa de Administração acumulados, oriundos de gastos não realizados no exercício em curso e anteriores. Conforme informações apuradas o Instituto de recebido regularmente as parcelas dos parcelamentos efetuados pelo município. Após analisado os documentos apresentados os Conselheiros presentes opinam pela aprovação das contas do exercício/2017. Nada mais havendo para constar encerrou-se a reunião extraordinária lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos Conselheiros.

